



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *4004*/2013.

Dispõe sobre denominação do Mercado Municipal de Peixe.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Mercado Municipal de Peixe denominado de ROMOALDO SANTIAGO SOTO (Espanhol).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *06* de ~~dez~~embro de 2013.

[Handwritten Signature]
ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Prefeitura de Macaé</i>
Edição Nº	<i>3122</i>
Data	<i>10/12/13</i> pág. <i>11</i>
	<i>Aluizio Juniz - MAT. 27.405</i>
	S. IDOR